



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 083 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto a Secretaria de Ação Social no sentido de doar uma bateria para ser utilizado na cadeira de rodas do jovem Hudson Cláudio Felício portador de deficiência física.

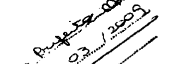
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário por se tratar de um jovem que utiliza uma cadeira de rodas motorizada, cujo funcionamento se dá por meio de uma bateria que possui uma vida útil muito curta, considerando que o jovem é um participante assíduo da comunidade e a impossibilidade de se locomover causa dificuldades para executar as tarefas mais simples de sua vida, devemos reconhecer que todas as pessoas têm os mesmos direitos e dar oportunidades iguais a todos. Mas freqüentemente, essas pessoas são obrigadas a viver em condições de desvantagem, devido a barreiras físicas e sociais existentes na sociedade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 06 de março de 2009.


TENORIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor


MARIÂNDIA - ES, 09/03/2009
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 188 Fls. 030 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 09/03/2009
Silvania M. Laguarda